



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO N° 34/2025, de 29 de dezembro de 2025.**

PUBLICADO  
Órgão Oficial Municipal  
Nº 2745 de 30/12/2025

## ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera o horário do expediente interno e externo da Câmara Municipal no período de 05/01/2025 a 30/01/2025, devido ao recesso legislativo, que passará a ser cumprido das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**Parágrafo único.** A presente redução se justifica pelo fato da Câmara neste período não ter sessão ordinária, sendo que a redução do horário de expediente interno e externo acarreta economia significativa ao Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÉLIO HUGO SARTORI**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
Vargem Alta–ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO